



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2816/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de remoção de um tronco de árvore presente na altura do número 120 da Rua Marlene Mirian, no Jardim Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de outubro de 2024

Q

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO

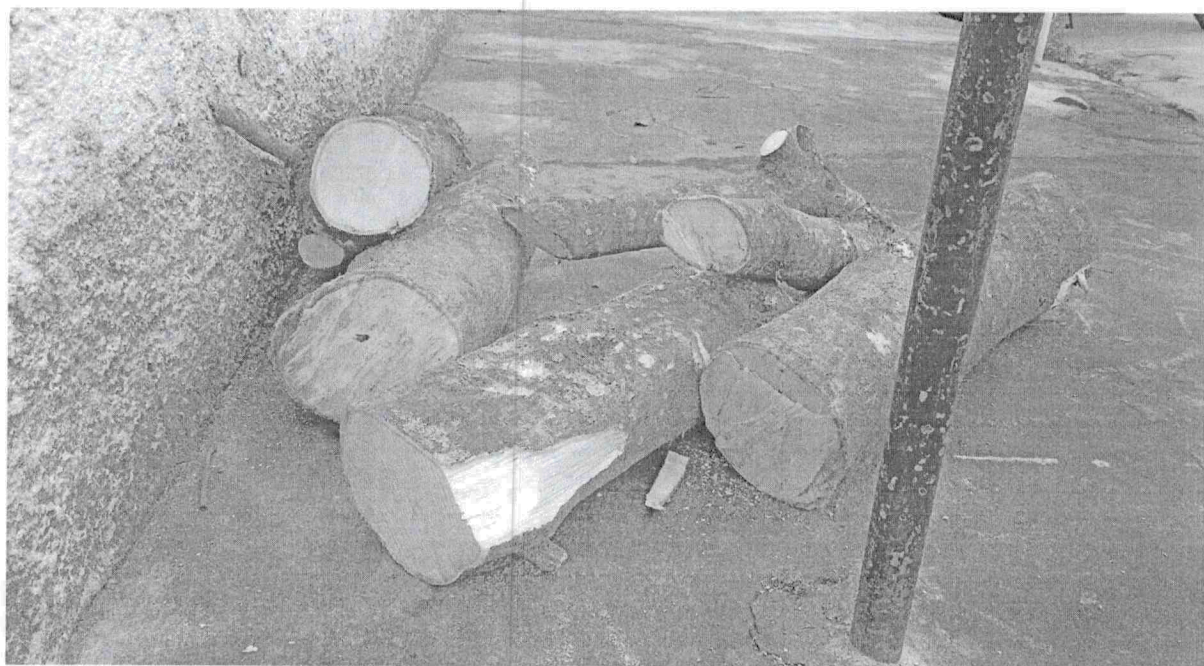


Imagem 1